DECRETO Nº 956, DE 17 DE MARÇO DE 2022

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL 954/2022 EM VIRTUDE DE LEI MUNICPAL 649/2018".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1° da Lei Municipal 649, de 12 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO o decreto 954, de 16 de março de 2.022, tendo em vista o disposto no Art. 1° da Lei Municipal 649/2018 que institui o dia "21 de março" como feriado municipal.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de março de 2022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal